



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

DECRETO Nº 7.407, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Institui Comissão Especial com a finalidade de elaborar a programação das atividades comemorativas do Primeiro Decênio do Título de Patrimônio Histórico da Humanidade da Cidade de Goiás.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo n. 201100013004094,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial, presidida pelo Presidente da Goiás Turismo -Agência Goiana de Turismo- APARECIDO SPARAPANI, integrada pelo pessoal constante do Anexo Único deste Decreto, com a finalidade de, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da presente data, elaborar a programação das atividades comemorativas do Primeiro Decênio do Título de Patrimônio Histórico da Humanidade da Cidade de Goiás, a ser implementado no dia 14 de dezembro de 2011.  
- Redação dada pelo Decreto nº 7.461, de 05-10-2011.

**~~Art. 1º Fica instituída Comissão Especial integrada pelo pessoal constante do Anexo Único deste Decreto com a finalidade de, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, elaborar a programação das atividades comemorativas do Primeiro Decênio do Título de Patrimônio Histórico da Humanidade da Cidade de Goiás, a ser implementado no dia 14 de dezembro de 2011.~~**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO CONDE DOS ARCOS, em Goiás, 26 de julho de 2011, 123º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

(D.O. de 04-08-2011)

**A N E X O Ú N I C O**

1. ANTOLINDA MARIA BORGES
2. ANTÔNIO FERNANDO PERILLO
3. FERNANDO PASSOS CUPERTINO DE BARROS
4. GIRLENE CHAGAS BULHÕES
5. GILVANE FELIPE
6. MARA PÚBLIO VEIGA JARDIM
7. MARLENE GOMES DE VELLASCO
8. NASR NAGIB FAYAD CHAUL
9. PEDRO DE MORAES JARDIM
10. RODRIGO BORGES SANTANA
11. SEBASTIÃO DA SILVA CURADO
12. SELMA SADDI WARESS DE PAIVA

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 04-08-2011.*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgão Relacionado	Agência Estadual de Turismo - GOIASTURISMO
Categoria	Patrimônio histórico